



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.893 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor GILDÁSIO SANTANA DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 33.194.225-2, da função de confiança de ENCARREGADO DE LIMPEZA - VIAS PÚBLICAS, concedida através da Portaria nº. 6.532, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos